



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

#### EDITAL Nº 093/2023 – CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2019)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

1. As reclamações ao CORAD sobre as avaliações da Prova Oral, versando, exclusivamente, sobre questão de legalidade em relação a todas as provas orais aplicadas e das reaplicadas (grupos A, B e C), deverão ser postadas através do site da Fundação VUNESP, das 00h01min de 13 (treze) de fevereiro de 2023 às 23h59min de 17 (dezesete) de Fevereiro de 2023.
2. Serão disponibilizadas na área do candidato no site da Fundação VUNESP, no dia 10 (Dez) de fevereiro de 2023, a partir das 15h, as gravações dos candidatos relativas às arguições da prova aplicada em setembro/2022, e que assim as requereram no prazo do Edital nº 078/2022, bem como daqueles que participarão da reaplicação da prova oral e que as requereram no prazo dos Editais nº 091/2023 e nº 092/2023.

Porto Alegre (RS), 16 de Janeiro de 2023.

**Desembargador Giovanni Conti,**  
**Corregedor-Geral da Justiça,**  
**Presidente da Comissão de Concurso.**